



**FREGUESIA DE SAMORA CORREIA
(Junta de Freguesia)**

EDITAL Nº 3/2017

**PROPOSTA DE PROCEDIMENTO À ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA
DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE INSTALADO NO
JARDIM CARLOS GASPAR.**

HÉLIO MANUEL FARIA JUSTINO, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público, na sequência do deliberado pela Junta de Freguesia de Samora Correia, em reunião ordinária realizada em 31-01-2017, que **pelas 20:00 horas, do próximo dia 21 de fevereiro de 2017**, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua Popular, nº 17, desta freguesia de Samora Correia, terá lugar a Hasta Pública, destinada à arrematação da concessão do direito de exploração do Quiosque instalado no Jardim Carlos Gaspar, de acordo com as seguintes condições:

1. O presente procedimento tem por objeto a atribuição do direito de ocupação e exploração do quiosque, localizado no Jardim Carlos Gaspar, na Rua dos Bombeiros Voluntários, na freguesia de Samora Correia, com a área de implementação de 10,24 m² de acordo com as seguintes condições:

Base de licitação: 300,00 €

Valor mínimo de cada lanço: 20,00 €

Preço mensal a pagar pela ocupação: 143,36 € (14,00 € por m²)

Duração do direito de exploração: 1 ano, renovável.

2. O quiosque objeto do presente procedimento, destina-se a estabelecimento de bebidas e venda de produtos confeccionados, pré-confeccionados ou pré-preparados que necessitem apenas de aquecimento ou conclusão de confeção.
3. Os candidatos interessados, poderão visitar as instalações até à véspera do dia designado para o ato público da Hasta Pública, mediante marcação prévia na secretaria da Junta de Freguesia.
4. O concessionário assumirá todo o financiamento da exploração, incluindo o apetrechamento das instalações;
5. Concluída a Hasta Pública, o arrematante deverá liquidar o valor resultante da arrematação, bem como o valor obrigatório referente a caução no valor de 286,72 €, correspondente à primeira e última mensalidade devida pela exploração, nos 5 dias úteis seguintes à realização da mesma, sob pena de, não o fazendo, a mesma ficar sem efeito.
6. Ficam por conta do adjudicatário os encargos resultantes do consumo de água, energia elétrica, bem como todas as despesas inerentes à concessão, ao apetrechamento das instalações, imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado, Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia de Samora Correia, bem como a limpeza e higiene diária das instalações sanitárias existentes;
7. Aos interessados recomenda-se a leitura atenta do programa do procedimento que se encontra disponível na página da freguesia na Internet em www.if-samoracorreia.pt

Samora Correia, 02 de fevereiro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia



(Hélio Manuel Faria Justino)